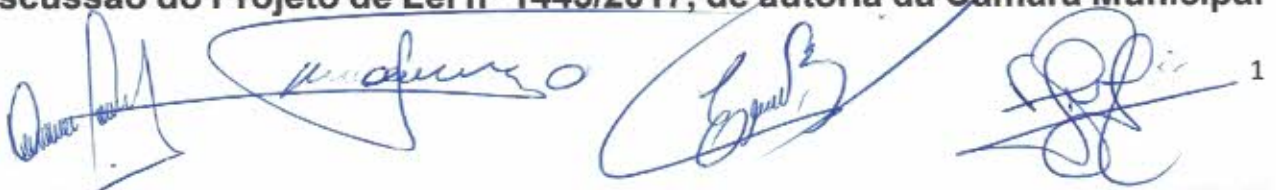


Ata da Sexta Sessão Extraordinária

Ata da Sexta Sessão Extraordinária, do Primeiro ano Legislativo da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Eliseu Rodrigues Batista - PDT. Compareceram ainda a este ato, os Senhores Vereadores: Admilson Aparecido de Oliveira – PSL; Almiro Souza da Silva – PP; Anderson Santana de Oliveira – PDT; Aparecido Antônio Machado – PP; Edmilson Facundo – PSL; Flavio Valdir da Silva – PMDB; Jérdson Lins – PP; Paulo Cesar Bergantin – SD; Romario Aparecido da Rocha – SD. Faltou a este ato o Vereador Antônio Francisco – PDT. Após constatar a existência do quórum regimental, o Senhor Presidente roga a benção de Deus sobre os trabalhos e declara aberta a Sessão. Logo após o Senhor Presidente prossegue com a leitura da Ordem do dia. Em seguida passou ao Primeiro Secretário da Mesa o Material de Expediente para leitura da Ata Quinta Sessão Extraordinária. Neste momento o Presidente coloca em votação o pedido de dispensa da leitura da Ata solicitado pelo nobre Vereador Anderson Santana de Oliveira – PDT, o qual fica aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Logo após coloca em votação a Ata da Quinta Sessão Extraordinária, que fica aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida pede para o primeiro secretário da Mesa que proceda com a leitura do material de expediente que constou dê: **Requerimento nº 016/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Projeto de Lei nº 1445/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Projeto de Lei nº 1.446/2017, de autoria do Executivo Municipal. O senhor Presidente coloca em votação o Requerimento nº 016/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que solicita regime de urgência em especial no Projeto de Lei nº 1445/2017, de autoria da Câmara Municipal. Fica aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Coloca em votação a Mensagem do Projeto de Lei nº 1446/2017, de autoria do Executivo Municipal, que fica aprovada por nove votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção. Neste momento o senhor Presidente suspende a Sessão por quinze minutos para dar o parecer na sala de comissões no Projeto de Lei nº 1446/2017, de autoria do Executivo Municipal. Retornando aos trabalhos coloca a tribuna a disposição dos oradores inscritos para discussão do Projeto de Lei nº 1445/2017, de autoria da Câmara Municipal**



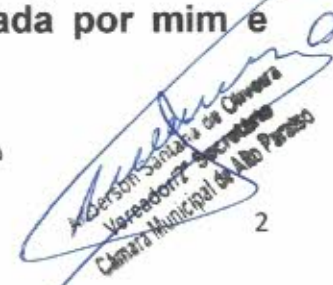
1

e Projeto de Lei nº 1446/2017, de autoria Do Executivo Municipal. **Primeiro Orador, Vereador Flavio Valdir da Silva – PMDB.** Apresenta cumprimentos aos Membros da Mesa Diretora e ao público presente. Fala sobre o Projeto de Lei nº 1445/2017, que se trata da revogação da Lei nº 1261/2017 que foi aprovada por causa de um erro do financeiro do Executivo. Fala da necessidade da presença jurídica deste poder em todas as Sessões. Solicita ao senhor Presidente que o assessor jurídico se faça presente em todas as Sessões Ordinárias e Extraordinária, pois se o mesmo estivesse na Sessão em que a Lei nº 1.261/2017 foi colocada em votação, hoje o Orador e seus nobres colegas Vereadores não precisariam revogar uma Lei que os mesmos aprovaram. Diz que o principal motivo da contração da assessoria jurídica é a correta orientação nos procedimentos, normas e tramites para os nobres Vereadores desta Casa de Leis. Ressalta sobre o Projeto de Lei nº 1446/2017, o qual foi contra o pedido de regime em urgência por motivos de falta de informações como, alguns Decretos orçamentários e remanejamentos. Menciona que precisa de mais tempo para se informar corretamente sobre o referido projeto, pois afirma que vota sim nas Leis que dão continuidade na máquina pública, mas com a certeza e consciência que a Lei é correta e necessária para o município. **Não Havendo mais Oradores inscritos coloca em votação o Projeto de Lei nº 1445/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Fica aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Coloca em votação o pedido de dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 1.445/2017 solicitado pelo nobre vereador Anderson Santana de Oliveira – PDT, que fica aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Coloca em votação o Projeto de Lei nº 1446/2017, de autoria do Executivo Municipal. Que autoriza o poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de um milhão e oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos e outras províncias. Fica aprovado por nove votos favoráveis, um contrário e nenhuma abstenção. Nada mais havendo a ser deliberado, senhor Presidente declara encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos, e convida a participarem da Sessão Ordinária que realizará no dia Primeiro do mês de Agosto do corrente ano a partir das dezoito horas. E solicita a mim, Primeiro Secretário da Mesa Almiro Souza para lavrar á presente Ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais Membros da Mesa Diretora.**


Anderson Batista
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso


Flavio Valdir da Silva
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso


Almiro Souza da Silva
Vereador/1º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso


Anderson Santana de Oliveira
Vereador/2º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso